

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 03/2019 - PRORROGA CONTRATO DE ANNA  
LUIZA DANTAS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO ASG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Anna Luiza Dantas Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 101.304.084-84, contratada em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, no período de 10 de janeiro de 2019 a 10 de abril de 2019, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 10 de janeiro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6F07E597

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de Janeiro de 2019. Edição 0546.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>